



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO
ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 4135/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3239/2023

RELATOR: GIL MAGNO

EMENTA: CRIA O SELO PET FRIENDLY NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COMO CERTIFICAÇÃO OFICIAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE AUTORIZAM A ENTRADA PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Em consonância com os dispositivos elencados no Art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei n.º 3239/2023 proposto pela Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, que cria o selo PET FRIENDLY NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COMO CERTIFICAÇÃO OFICIAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE AUTORIZAM A ENTRADA PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

A matéria foi distribuída na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, obtendo apreciação **FAVORÁVEL** por estar revestida de constitucionalidade e legalidade, possibilitando assim, o prosseguimento e tramitação da presente Indicação.

Desta feita, segue agora a Indicação proposta para análise desta comissão como segue.

Em conformidade com as competências da **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL**, dispostas no art. 35, inciso XIII do Regimento Interno desta casa, temos:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

a) atividades humanas que prejudicam ou alteram o meio ambiente, opondo-se ao bem estar e às conveniências das populações urbanas e rurais, combatendo à destruição dos recursos naturais municipais;

b) propostas e medidas para preservar a natureza e a ecologia típicas do Município, bem como, manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Defesa Civil;

- c) promoção de reunião e/ou encontros ou apoio aos realizados por entidades do Município para estudo e debate de problemas e de questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, e questões relacionadas com desenvolvimento sustentável do Município;
- d) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta, relacionadas às ações da Defesa Civil;
- e) opinar sobre assuntos referentes à Defesa Civil, receber e investigar denúncias, como também, colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;
- f) estimular ações da sociedade em relação à Defesa Civil, realizar audiências públicas para reconhecimento de sugestão sobre a matéria, acompanhar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes que tenham ocorrido ou que tenham probabilidade de ocorrer em nossa Cidade.
- h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal;
- i) receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes.
- j) promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários.

Desta forma e com base nas atribuições acima destacadas, segue voto do Relator referente à proposta supramencionada

II – DO VOTO

A autora justifica que "muitos tutores não gostam de se separar dos seus pets ou só têm oportunidade de estar com os mesmos no horário em que não estão trabalhando ou em seus horários de lazer.

Assim, é muito importante que seja incentivada a entrada dos pets nos estabelecimentos comerciais, através da certificação dos referidos estabelecimentos, a fim de manter os laços afetivos entre os pets e seus tutores em todos os momentos possíveis.

Assim, o presente projeto poderá incrementar ainda mais o turismo, pois hoje os turistas verificam se, além das hospedagens, serem preparadas para receber as *pet families*, que o destino seja realmente pet friendly, para que os mesmos possam conhecer os pontos turísticos e aproveitar a gastronomia, dentre outros, com seus pets"

Por todo o exposto, entende-se que a propositura deve prosperar com nosso parecer favorável a sua apreciação em Plenário.

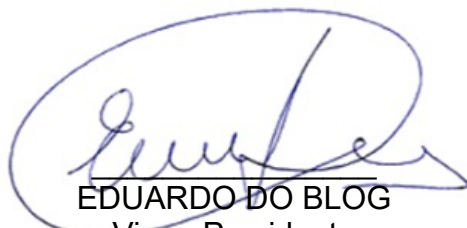
III– DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação deste Projeto de Lei em plenário.

Sala das Comissões em 01 de setembro de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente



GIL MAGNO
Vogal